



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 298/96.
DE 20 DE SETEMBRO DE 1.996.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a aposentadoria a partir desta data, à funcionária MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES DE SOUZA, RG. Nº 3.185.745, cargo de Servente Serviços Gerais, nomeada através da Portaria Nº 162/91, com remuneração integral de seus vencimentos, a cargo da Prefeitura, de acordo com artigo 158 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba (Lei Nº 1.031/94), c.c. Artigo 14, inciso III, alínea "a" da Lei Nº 1.049/95 (Plano de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Taquarituba) e Artigo 40, III, "a" da Constituição Federal de 05/10/88, com todos os direitos adquiridos na forma da Lei.

ARTIGO 2º- Fica declarado vago 01(um) cargo de Servente Serviços Gerais a partir desta data.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 20 de setembro de 1.996.

DR. ARNON FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: *Sudaste do Estado*
nº _____ de 20/09/96

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/09/96